



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 120/2013**

### **Homologa o Convênio celebrado com o Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1882/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Convênio celebrado com o Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior (MEC/SESu), para apoio às propostas de Extensão aprovadas pelo Edital nº 02-PROEXT 2013, fomentando projetos.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura, fixando a data de 26 de novembro de 2014, como prazo para seu término, podendo ser alterado, mediante a formalização por termo aditivo, proposto pela conveniente, com a devida justificativa e documentação necessária, a ser apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que não modificado seu objeto e autorizado pela concedente.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2013.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**